



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 03891/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Deliberação 028/2020 - CME

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 28/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, nos dias 20 e 21 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os processos de indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, que estão sendo protocolizados no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016;

Considerando a necessidade de proceder análise documental e curricular dos processos de profissionais e instituições enviados ao Confea, objetivando a indicação ao Plenário do Confea, daqueles que contribuíram com a melhoria da qualidade de vida, progresso da sociedade, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea/Mútua;

Considerando que o Plenário do Confea, devido a pandemia, ainda não definiu a data de alteração de realização da 77ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia,

Deliberou, por unanimidade:

Analisar o Processo Sei 2612/2020, encaminhado intempestivamente ao Confea, de interesse Engenheiro Eletricista Belchior de Oliveira Rocha, indicado pelo Crea-RN, para ser homenageado pelo Sistema Confea/Crea e Mútua com a Medalha do Mérito.



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 21/07/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em



21/07/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 21/07/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 21/07/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 22/07/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356281** e o código CRC **6EA34129**.